

10967/2016	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	776	RS 40.304,27
10968/2016	SORRI	615	RS 82.439,30
1631/2018	SORRI	ABRIL	RS 583.787,74
1631/2018	SORRI	ABRIL	RS 386.879,25
26615/2016	ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA	115	RS 734,16
52083/2019	DCA DE SOUZA	70	RS 98.155,96

Secretaria de Saúde

Sérgio Henrique Antonio Secretário

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida os munícipes para a Audiência Pública que realizará no dia **28/05/2020** (quinta-feira) às **14:00 horas** no plenário virtual-videoconferência da Câmara Municipal de Bauru. A Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2020. Contamos com sua presença.

SÉRGIO HENRIQUE ANTONIO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público exercício 2020:

Rosa Maria Garrido, matrícula 32278, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem mat. 27634, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 82 / 2020.
Acumulação legal.

Kasuo Sawao Filho, matrícula 28215, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Birigui - Pronto Socorro de Penápolis, na cidade de Penápolis - SP.
Ato Decisório nº 83 / 2020.
Acumulação legal.

Evani Nalhiati Bastozini, matrícula 34700, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem 25565, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 84 / 2020.
Acumulação legal.

Denilson Dias, matrícula 34562, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.
Ato Decisório nº 85 / 2020.
Acumulação legal.

Soraya Milleo Bonfante, matrícula 31094, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Pederneras - SP.
Ato Decisório nº 86 / 2020.
Acumulação legal.

Alessandra da Silva Freitas Munhos, matrícula 30733, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto ao Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 87 / 2020.
Acumulação legal.

Elcie Aparecida Braga de Oliveira, matrícula 30518, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto ao Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 88 / 2020.
Acumulação legal.

Wilson Germano, matrícula 14443, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria de Estado da Saúde, Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 89 / 2020.
Acumulação legal.

Patrícia Aparecida de Godoy Scarcella, matrícula 32222, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem mat. 28616, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 90 / 2020.
Acumulação legal.

Carlos Augusto Cameschi, matrícula 24997, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Especialista em Saúde/Médico mat. 34939, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 91 / 2020.
Acumulação legal.

Eduardo Crivelari Baisch, matrícula 26009, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria de Estado da Saúde, Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP, bem como é empregado da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP laborando na Maternidade Santa Isabel na função de Médico
Ato Decisório nº 92 / 2020.
Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 23/05/2020 A 27/05/2020

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
55462/2020	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
144940/2020	ODACYR DONIDA JUNIOR ME
54245/2020	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.334/19 - PROCESSO Nº 16.812/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993". 2. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 12.148,08 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos), passando o valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), para R\$ 23.908,08 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e oito centavos), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 23.908,08 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e oito centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." - ASSINATURA: 30/04/20.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.673/19 - PROCESSO Nº 19.682/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: MILÊNIO LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - EPP - P/P BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original, a fim de corrigir o valor do aluguel mensal pactuado, que passará a ter a seguinte redação: 4.1. "O aluguel mensal convencionado é de R\$ 15.505,50 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pela LOCADORA." - ASSINATURA: 14/05/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.830/20 - PROCESSO Nº 45.765/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ECO DIAGNÓSTICA LTDA - ME - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO DE 15.000 (QUINZE MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTÍGENOS PARA O VÍRUS SARS-COV-2, LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS NACIONAIS COMPETENTES, COM GARANTIAS DE SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE CONFORME AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, de acordo com a Proposta apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE - PRAZO: 04 meses - VALOR TOTAL: R\$ 2.400.000,00 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 - ASSINATURA: 06/05/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.833/20 - PROCESSO Nº 6.771/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP - OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 6.771/20, A FORNECER 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) CRACHÁS, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS nº 79/20 - PRAZO: 06 meses - VALOR TOTAL: R\$ 999,36 - PROPONENTES: 08 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS nº 60/20 - ASSINATURA: 08/05/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.834/20 - PROCESSO Nº 45.009/08 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CÉSAR LUGO RUIZ E VERA HELENA TAVARES DE LUGO - OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Manoel Bento Cruz, nº 11-26, nesta cidade de Bauru, de propriedade dos LOCADORES. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando abrigar ao Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer - SOPC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - PRAZO: 06 meses - VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - ASSINATURA: 11/05/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: fms_saude@bauru.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

As quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, teve início a Audiência Pública no plenário virtual – videoconferência da Câmara Municipal de Bauru, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte como determina a Lei Complementar 141 de janeiro de 2012 em cumprimento a Emenda Constitucional 29. Informamos que não houve lista de presença por se tratar de uma videoconferência. Presentes a Audiência virtual os Diretores de Departamento, Divisão e Técnicos da Secretaria Municipal da Saúde; os vereadores Natalino Davi da Silva, Manoel Losila, Benedito R. Meira. Secretário da Saúde, Dr. Sérgio Henrique Antônio, inicia apresentação da Audiência cumprimentando a todos e informando que a presente audiência abordará a prestação de contas ao primeiro quadrimestre de 2020. Ao iniciar a apresentação Dr. Sérgio informa a todos que a Prestação de Contas já foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde e aprovado por unanimidade, discorreu sobre as receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, sendo receitas de impostos líquidas mais as transferências constitucionais e legais, sendo que a Previsão Atualizada é de **R\$ 772.010.591,00** (setecentos e setenta e dois milhões, dez mil e quinhentos e noventa e um reais) e a Receita Realizada até o primeiro quadrimestre de 2020 é de **R\$ 288.892.862,79** (duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). As Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde são as transferências de recursos provenientes da União **R\$ 23.247.551,35** (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), do Estado **R\$ 4.915.073,35** (quatro milhões, novecentos e quinze mil, setenta e três reais e trinta e cinco centavos), já incluídos os recursos destinados a COVID-19 e de Outras Receitas de Financiamento da Saúde que inclui:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: fms_saude@bauru.sp.gov.br

Taxas de Vigilância, Auto de Infração, Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo e Cota-Parte Royalties Petróleo e Doações para COVID-19 que são de **R\$ 1.004.711,74** (Um milhão, quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de **R\$ 29.167.336,44** (vinte e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Com relação às despesas, valores liquidados com ações e serviços públicos de saúde com folha de pagamento, encargos, despesas correntes (consumo e terceiro), obras e investimentos **R\$ 76.136.222,35** (setenta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). O valor dos recursos próprios aplicados pelo Município na Saúde para liquidação das despesas do primeiro quadrimestre de 2020 foi de **R\$ 58.680.635,73** (cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), e como já apresentado o valor total das receitas realizadas no quadrimestre pelo Município foi de **R\$ 288.892.862,79** (duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), isso significa que o Município aplicou **20,31%** de recursos próprios aplicados em saúde no primeiro quadrimestre de 2019, acima dos 15% exigido pela Emenda Constitucional 29. Dr. Sérgio apresenta também a Prestação de Contas com relação à COVID-19. As Receitas provenientes da União **R\$ 4.024.253,70** (quatro milhões, vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), do Estado e Emendas Estaduais **R\$ 4.342.720,00** (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais) e Doações mais rendimentos **R\$ 611.591,90** (seiscentos e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) e recursos municipais o valor de **R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais), perfazendo um total de **R\$ 12.578.565,60** (doze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), com relação às Despesas com COVID-19 já foram empenhados o valor de **R\$ 6.565.990,22** (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), em processo licitatório já Reservado **R\$ 1.588.126,00** (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e seis centavos) e processo em andamento para iniciar as reservas **R\$ 4.200.122,06** (quatro milhões, duzentos mil, cento e vinte e dois reais e seis centavos). O secretário lembra a todos que na data de hoje o cenário já mudou, mas que esta apresentação é o retrato do 1º quadrimestre. Ao começar a apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: fms_saude@bauru.sp.gov.br

dos dados de Atendimento da Rede Municipal que foram enviados a Casa de Leis, o vereador Natalino da Silva que estava presidindo a sessão pede que devido a Pandemia a palavra fosse aberta para os presentes para os questionamentos sobre o tema. A Audiência está disponível no servidor de arquivo da Secretaria Municipal de Saúde para os interessados. Não havendo mais manifestações, encerrou-se a Audiência às dezessete horas e trinta minutos. Esta ata foi redigida por mim Ana Maria Ferreira Carvalho e Sérgio Henrique Antônio